

veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Ibiapina e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelos art. 57, II c/c art. 60, caput e 66, II, ambos da Lei Orgânica de Ibiapina, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A responsabilidade pelo pagamento das multas por infração às normas de trânsito aplicadas aos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Ibiapina, caberá:

I. Ao **Condutor**, quando as infrações cometidas forem decorrentes de atos praticados na direção do veículo;

II. À **Administração** - proprietária do veículo - quando a infração for referente à prévia regularização e preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito do veículo na via terrestre, conservação e inalterabilidade de suas características, componentes, agregados, habilitação legal e compatível de seus condutores, quando for exigida, assim como, outras disposições que deva observar.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibiapina autorizada a pagar diretamente aos autuadores as multas lavradas em decorrência de infração cometidas, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - **Código de Trânsito Brasileiro**, por condutores de veículos municipais.

Parágrafo único - o pagamento citado no *caput* deste artigo será o referente aos débitos de exercícios financeiros anteriores.

Art. 3º - O valor da multa será recolhido pela Prefeitura Municipal de Ibiapina, independentemente e sem prejuízo da interposição de recurso por parte do motorista condutor.

Art. 4º - Ao tomar ciência da imposição da penalidade, bem como da decisão de eventual recurso interposto, a Prefeitura Municipal de Ibiapina notificará o motorista, no prazo legal, para que este possa exercer o seu direito de recurso previsto na legislação pertinente.

§ 1º - Deferido o recurso, a restituição do valor recolhido será feita em nome da Prefeitura Municipal de Ibiapina e a ela caberá.

§ 2º - Mantida a penalidade, será promovido o desconto do valor da multa na folha de pagamento do servidor responsável pela infração contida no Auto de Infração e Imposição de Multa, valor este que poderá ser parcelado em até 05 (cinco) vezes a critério do motorista condutor, o qual assinará Termo de Autorização de desconto na folha de pagamento, conforme anexo I da presente lei.

§ 3º - Se o desconto na folha de pagamento ocorrer após 30 (trinta) dias, contados da data de pagamento da multa, seu valor será atualizado monetariamente pelo IPC ou outro que vier substituir.

§ 4º - Caso o motorista-condutor se recuse a assinar o Termo de Autorização de desconto em folha de pagamento, deverá ser aberta sindicância para apuração dos fatos e ressarcimento do valor da multa aos cofres públicos.

Art. 5º - Os procedimentos previstos nesta Lei também poderão ser adotados nos casos de multa ser aplicada diretamente em nome do motorista-infrator, quando da condução do veículo municipal.

Art. 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, em 1º de março de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:4DA1EEE5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 759/2021, DE 1º DE MARÇO DE 2021

LEI Nº 759/2021, de 1º de março de 2021

Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 658/2017 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelos art. 57, II c/c art. 60, caput e 66, II, ambos da Lei Orgânica de Ibiapina, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nova redação ao §2º do art. 3º, da Lei nº 658/2017, ficando assim descrito:

Art. 3º - *in omissis*

§ 2º - Os cargos em comissão, quando seus ocupantes tiverem vínculo efetivo ou emprego, terão direito ao valor total da remuneração da função constante no anexo II desta Lei, sendo acumulado com a de cargo efetivo, da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundacional, federal, estadual ou municipal.

Art. 2º - Acrescenta os § 5º ao art. 3º da Lei nº 658/2017 assim descrito:

Art. 3º - *in omissis*

§ 5º - Os cargos em comissão, quando seus ocupantes não tiverem vínculo de cargo efetivo ou emprego permanente ou temporário, com a Administração Direta ou Indireta, inclusive fundacional, federal, estadual ou municipal terão direito ao valor total da remuneração da função constante no anexo II desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes dos efeitos financeiros desta Lei correrão à conta das unidades orçamentárias que compõem a estrutura administrativa municipal.

Parágrafo único - O prefeito municipal, através de decreto, regulamentará a aplicação desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o §3º, do art. 3º e o art. 22 da Lei nº 658/2017, sendo que os efeitos financeiros desta lei retroagem ao mês de fevereiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, em 1º de março de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:375B67EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO 22.07/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE ADENDO - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar, nos uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o **ADENDO** de modificação no edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.07/2021 TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS EM PRAÇAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE ICÓ/CE**. E informa que a nova data para abertura do certame será dia **31/03/2021**, às **10:30** horas. O motivo do adiamento foram alterações feitas nas condições de habilitação do edital. As modificações estão disponíveis no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Icó (<https://ico.ce.gov.br/licitacaolista.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 99300-1896 e no e-mail: licita.ico@outlook.com.



Icó-CE, 12 de MARÇO de 2021.

MICHELLE ROQUE GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:B23A5171

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 22.08/2021TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.08/2021**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de Limpeza do Canal de Drenagem e Adução nos Bairros da Gerência, novo Centro, Cidade Nova, Centro, Rosário e BNH, na sede do Município Icó/Ce, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **31 de Março de 2021, às 08:30 horas**, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE.

Icó/CE, 10 de Março de 2021.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:1C2CB1BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. **05.716.089/0001-00**. CONTRATADA: INTGEST – INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA CNPJ Nº **29.856.088/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **10.520/02 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 001/2021-CAM-IGUATU-CE. **OBJETO:** LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA, APLICAÇÃO MÓBILE ELETRÔNICA, SISTEMA DE PROTOCOLO, FLUXO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, ATA ELETRÔNICA, E-SIC, OUVIDORIA, WEB SITE (PORTAL), GESTÃO DE CONTEÚDO, CUSTOMIZAÇÃO DE LAYOUT, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **VALOR TOTAL:** R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 0101.01.031.0001.1.001 E **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 11 DE MARÇO DE 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MARÇO DE 2021. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO - (PRESIDENTE) / ALBENOR FERNANDES DE ARAÚJO - (REPRESENTANTE LEGAL). RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 11 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Presidente da CPL/ CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FCB27ED5

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 007/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições que lhe confere O Art. 38 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor *Júlio Cesar de Oliveira da Silva*, matrícula: 00000193, como fiscal, para, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2021.03.11.01 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU e a empresa INTGEST – INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA CNPJ nº 29.856.088/0001-20, cujo objeto é a **solução em Tecnologia da Informação (TI) com prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação móvel eletrônica, sistema de protocolo, fluxo do processo legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, e-sic, ouvidoria, web site (portal), gestão de conteúdo, customização de layout, migração de dados, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses.**

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal de contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a publicação de cópia desta Portaria no portal da câmara Municipal de Iguatu.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Iguatu/CE, 11 de Março de 2021

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8EE3D5D5

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 008/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições que lhe confere O Art. 38 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor *Júlio Cesar de Oliveira da Silva*, matrícula: 00000193, como fiscal, para, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2021.03.12.01 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU e a empresa ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ nº 02.130.122/0001-28, cujo objeto é a Contratação de empresa apta a executar serviços de licenciamento de uso de sistema web (pela internet) customizável de folha de pagamento, utilizando os navegadores tradicionais de internet (Firefox, Google Chrome, etc.) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iguatu, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;



PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Edital de Licitação nº 001/2021...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Edital de Licitação nº 002/2021...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Edital de Licitação nº 003/2021...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Edital de Licitação nº 004/2021...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Edital de Licitação nº 005/2021...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Edital de Licitação nº 006/2021...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Edital de Licitação nº 007/2021...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Edital de Licitação nº 008/2021...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Edital de Licitação nº 009/2021...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Edital de Licitação nº 010/2021...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Edital de Licitação nº 011/2021...

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS FISCALIZADORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPETEC...

Edital de Licitação nº 001/2021 - Edital de Licitação nº 002/2021...

Edital de Licitação nº 003/2021 - Edital de Licitação nº 004/2021...

Edital de Licitação nº 005/2021 - Edital de Licitação nº 006/2021...

Edital de Licitação nº 007/2021 - Edital de Licitação nº 008/2021...

Edital de Licitação nº 009/2021 - Edital de Licitação nº 010/2021...

Edital de Licitação nº 011/2021 - Edital de Licitação nº 012/2021...

Edital de Licitação nº 013/2021 - Edital de Licitação nº 014/2021...

Edital de Licitação nº 015/2021 - Edital de Licitação nº 016/2021...

Edital de Licitação nº 017/2021 - Edital de Licitação nº 018/2021...

Edital de Licitação nº 019/2021 - Edital de Licitação nº 020/2021...

Edital de Licitação nº 021/2021 - Edital de Licitação nº 022/2021...

EVANGELHO DO DIA

Matheus 13: 31-43. Jesus parou da Samaria para a Galiléia. O próprio Jesus tinha declarado...

ORAÇÃO DA MANHÃ / ORAÇÃO DA FAMILIA. Pai Santo, neste novo dia agradeço-lhe pela minha vida...

Oração de Santa Rita de Cássia. O padroeiro da glória Santa Rita chamada Santa Rita casou-se...

NOSSA SENHORA DE FATIMA. Nossa Senhora de Fátima nasceu em 15 de agosto de 1292...

ORAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA. O padroeiro da glória Santa Rita chamada Santa Rita casou-se...

MAIS SONS. Você encontra no DPOVO, o primeiro multitraining de jornalismo e cultura da América Latina...

Edital de Licitação nº 023/2021 - Edital de Licitação nº 024/2021...

Edital de Licitação nº 025/2021 - Edital de Licitação nº 026/2021...

Edital de Licitação nº 027/2021 - Edital de Licitação nº 028/2021...



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 05.03.2021.01-PE, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços médicos na área da saúde, objetivando a complementação dos serviços de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Atendimento Especializado vinculados a Secretaria de Saúde do Município de Itapajé-CE. O recebimento das propostas através do site www.bbmetlicitacoes.com.br dar-se-á a partir das 17:00 horas do dia 15 de março de 2021 com data de abertura das propostas no dia 29 de março de 2021, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 29 de março de 2021, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.bbmetlicitacoes.com.br ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé, 12 de março de 2021. David Matias Teixeira – Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Adendo - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, nos uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o ADENDO de modificação no edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 22.07/2021 TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS EM PRAÇAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE ICÓ/CE. E informa que a nova data para abertura do certame será dia 31/03/2021, às 10:30 horas. O motivo do adiamento foram alterações feitas nas condições de habilitação do edital. As modificações estão disponíveis no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Icó (<https://ico.ce.gov.br/licitacaolista.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 99300-1896 e no e-mail: licita.ico@outlook.com. **Icó-CE, 12 de MARÇO de 2021. Michelle Roque Gomes – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-CE, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1003.01/2021 – cujo objeto é a(o) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TÉCNICOS DE ENGENHARIA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CANTEIROS CENTRAIS E PRAÇAS, DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, que realizar-se-á no dia 30.03.2021, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 17:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Senador Sá-CE, 15 de Março de 2021. A comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Pregão de Tejuçuoca torna público, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Processo nº 2021.02.26.01- PE - FMS, do tipo Menor Preço por Item cujo objeto: prestação de serviços de confecção de próteses dentária total e prótese parcial removível, incluindo todo o processo de fabricação (material de moldagem e fabricação) e mão de obra técnica no local da execução do serviço do início ao fim do processo, destinados às pessoas carentes, junto a Secretaria de Saúde de Tejuçuoca - CE. A realizar-se no dia 29 de março de 2021, às 14:30hs (horário local), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site <https://bll.org.br>. **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/CE: Francisco David Mendes Pinto.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz – Aviso de Adiantamento - Tomada de Preços Nº 2021.02.26.001. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aquiraz torna público aos interessados que o processo acima mencionado, com data de abertura prevista para o dia 17 de março de 2021 às 09:00hs com objeto: contratação de serviços de consultoria e assessoria ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, fica adiado, motivado pelo Decreto Estadual de enfrentamento à COVID-19. Designando desde já nova data de abertura para o dia 07 de abril de 2021, às 09:00hs. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: cm.licitacao2021@gmail.com. **Aquiraz – CE, 12/03/2021 - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Retomada de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.02.15.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2021.02.15.1, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas destinadas a doações às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, será retomado, em virtude da empresa YBP Comercial LTDA, declarada vencedora junto ao lote 1, não ter comparecido para assinatura do contrato no prazo legal. A retomada será realizada no dia 16 de março de 2021, às 9h, através do site: <https://bllcompras.com>. Maiores informações: tel. (88) 35441569. **Farias Brito/CE, 12 de março de 2021. Tiago de Araújo Leite – Pregoeiro Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/21-TP-DIV – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 004/21-TP-DIV, cujo OBJETO é Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Administrativa em Convênios e Repasses (SICONV), junto às diversas unidades administrativas deste Município, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Maiores informações serão obtidas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 12 de Março de 2021. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Aviso de Adiantamento - Edital de Tomada de Preços Nº 03/2021-SESA-TP. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, **Avisa** aos interessados que a TP Nº 03/2021-SESA, cujo objeto é a Contratação de Prestador de Serviços de Saúde para realização de Consultas Médicas nas especialidades de: **Cirurgia Geral, Traumatologista / Ortopedista, Psiquiatria, Ginecologia, Pediatria, Otorrinolaringologista, Mastologista e Endoscopista** de forma complementar aos serviços prestados pela Rede Municipal da Saúde / Sistema Único de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ibicuitinga – CE, com abertura prevista para o dia **15 de março de 2021** às 09:00 horas, ficará Adiada e sua nova data será dia **31 de março de 2021** às 09:00hs. Ibicuitinga-CE, 12 de março de 2021. **Luizia Aguiar Lopes - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretária de Saúde do Município de Pedra Branca/CE torna público o Extrato do 2º Aditivo de Supressão do Contrato, resultante do Pregão Presencial nº 048/2020/PP. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Promix Comércio Hospitalar LTDA. Objeto: aquisição de 400 (quatrocentos) kits Covid-19 IgG e IgM, visto que este é um teste imunocromatográfico que detecta separadamente anticorpos das classes IgM e IgG para o vírus Covid-19, com registro da ANVISA, contendo 25 testes cada caixa, em razão do enfrentamento da emergência em saúde, decorrente do Coronavírus (Covid-19) na Cidade de Pedra Branca – CE. Fundamentação Legal: §1º do Art. 65 da Lei Nº 8666/93. Data da assinatura: 26 de novembro de 2020. **Elis Regina Barros Lins - Secretária de Saúde.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Anulação. A Comissão de Licitação deste Município torna público a anulação da Tomada de Preços Nº 2202.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de gerenciamento integrado do Sistema de Iluminação Pública do Município de Mucambo-CE, conforme projeto, que se realizaria no dia 15/03/2021 às 09:00 horas, por razão de erros contidos em seu orçamento básico ocasionando a necessidade de readequação do projeto básico, caracterizado assim razão do interesse público. Maiores Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – CE, 12 de março de 2021. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que que no próximo dia 31 de março de 2021, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11.03.01/2021.06/SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás GLP (Gás Liquefeito do Petróleo) para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Amontada/CE, 12 de março de 2021. Magno Samá Sales Barros - Pregoeiro.**

